



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 1º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8552 - www.cade.gov.br

PORTARIA CADE Nº 388, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os representantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei nº 12.529/2011, no artigo 21, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 9.011/2017, com fundamento nas disposições do Decreto nº 7.579/2011, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, instituído pela Portaria CADE nº 182 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º O CETI é composto respectivamente pelo representante e suplente das seguintes áreas:

- I - **Presidência:** Ana Luíza Lima Mahon e João Roberto Tajara;
- II - **Superintendência-Geral:** Diogo Thomson de Andrade e Guilherme D'Alessandro Silva;
- III - **Procuradoria-Geral:** Rodrigo Abreu Belon Fernandes e Fernanda Cunha Gomes;
- IV - **Departamento de Estudos Econômicos:** Patricia Alessandra Morita Sakowski e Gérson Carvalho Bênia;
- V - **Diretoria de Administração e Planejamento:** Mariana Boabaid Dalcanale Rosa e Regina Teixeira Almeida;
- VI - **Representante Auditoria:** Joice Arantes Luciano e Francisco José Leite Colombo de Souza;
- VII - **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:** Vinícius Eloy dos Reis e Belmiro da Graça Soares.

Art. 3º Revogar a Portaria Cade nº 303, de 30 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente
[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza**, Presidente, em 07/02/2018, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410503** e o código CRC **ED2C5CB5**.